



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 383, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, Ministro Gilmar Mendes, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e;

CONSIDERANDO os objetivos traçados no I Seminário de Execução Penal, realizado no dia 11 de setembro de 2008, em relação à gestão do cumprimento de mandados de prisão, da população carcerária e do processo de execução penal;

CONSIDERANDO, ainda, as propostas que foram tiradas do referido Seminário,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a efetivação dos objetivos e propostas que foram apresentadas no referido Seminário, sujeitas à aprovação do Conselho Nacional de Justiça, designando, para tanto, os seguintes magistrados, que atuarão sob a coordenação do primeiro;

I – O Juiz Federal Erivaldo Ribeiro dos Santos, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

II – o Juiz de Direito Herbert José Cameiro, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

III – o Juiz de Direito Luiz Geraldo Santana Lanfredi, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

IV – o Juiz de Direito Rafael Estrela Nóbrega, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

V – a Juíza de Direito Maria da Conceição da Silva Santos, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

VI – a Juíza Federal Salise Sanchotene, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

VII - o Juiz Federal Danilo Pereira Junior, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; e

VIII – o Juiz Federal Alexandre Libonati, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art 2º Comunique-se os respectivos Tribunais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES
Presidente